

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1053
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 861.2026 do servidor – CPF nº 005.***.***-93, Assessor de Especial I e o decreto nº 899.2026 da servidora – CPF nº 056.***.***-80, Coordenador de Departamento, publicado na Edição Nº 2045 de quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 - Extraordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 08 de janeiro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>